

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ - COPED/PR

Curitiba, 01 de fevereiro de 2023.

Link Reunião Ordinária COPED – PR: meet.google.com/wut-mrpe-zux

Venho convocá-los (as) para a Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPED) a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2023 na modalidade online através do link de link para conselheiro sob justificativa prévia no Palácio das Araucárias no 6º Andar, Ala B,para os debates da seguinte pauta:

03 de fevereiro (sexta-feira) - 09h00 às 17h00

A partir das 09h00 primeira convocatória, segunda convocatória às 09h15.

Quórum Mínimo: 09 Conselheiros (as)

- 1. Abertura:
- 2. Aprovação da pauta;
- **3.** Aprovação das atas das reuniões: Ordinária dezembro/2022 e Extraordinária janeiro/2023;
- **4.** Informes dos Conselheiros(as/es):
- **5.** Informes da Secretaria-Executiva
 - 5.1 Recebemos carta de um Custodiado na Casa de Custódia Curitiba, a qual solicita ajuda para que seja feito seu divórcio, visto que não tem familiares que possam ajudá-lo nessa questão. Está custodiado a mais de 10 anos e já solicitou ajuda a vários lugares, porém sem sucesso. Nunca teve visita e nenhum contato com sua esposa;
 - 5.2 Encaminhado para a Presidenta o Relatório Direitos Territoriais e Proteção das Defensoras e Defensores dos Direitos Humanos das Comunidades Quilombolas no Brasil, de dezembro de 2022, solicitando providências quanto ao ofício encaminhado;
 - 5.3 Encaminhado para a Conselheira Waleiska e-mail enviado cujo assunto é "Mulher Gestante Carcere/Apucarana";
 - 5.4 Encaminhado para a Presidenta a lista de chamadas atualizadas para que fosse aplicado o Art. 27, inciso II, do



CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS DO PARANÁ - COPED/PR

Regimento Interno;

- 5.5 Quanto as viagens dos conselheiros, estamos aguardando a nomeação do Secretário para que sejam liberados os pagamentos das viagens.
- 6. Censo para descobrir número de moradores de Rua;
- **7.** Ofício encaminhado ao TJ/PR sobre questionamento referente ao direito da Instituição que regimentalmente tem direito a voz, não a voto;
- 8. Ausência de Secretário na SEJU;
- 9. Definição quanto as participações do Secretário Executivo nas Comissões;
- **10.**Organização das pautas das comissões pela Secretaria Executiva do Conselho:

11. Relatos das Comissões:

- 11.1 Comissão de Acompanhamento Legislativo, Litigância Estratégica e Monitoramento do Plano Estadual de Direitos Humanos ;
- 11.2 Comissão de Atenção à População em Situação de Rua, Direito a Cidade e a Moradia;
- 11.3 Comissão de Combate ao Racismo e em Defesa dos Povos Tradicionais e das Religiões de Matriz Africana;
- 11.4 Comissão de Denúncias:
- 11.5 Comissão de Monitoramento dos Sistemas de Privação de Liberdade:
- 11.6 Comissão em Defesa da Cultura, Cidadania e Economia Criativa;
- 11.7 Comissão em Direitos Sociais, Saúde, Educação e Segurança, e Defesa dos Direitos LGBTI+

12. Informes Gerais:

13. Encerramento.

Gustavo Lira Secretaria Executiva

Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná – COPED/PR